

## ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESTRUTURA DO ANO LETIVO 2021

I Trimestre - 08/02 a 14/05 - 65 dias letivos  
II Trimestre - 17/05 a 27/09 - 70 dias letivos  
III Trimestre - 28/09 a 30/12 - 65 dias letivos  
**TOTAL DE DIAS LETIVOS – 200**

- Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 - Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**Fonte:** [Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020](#)

Desse modo, este ano letivo será composto por 200 dias, estruturado em três trimestres. No decorrer dos trimestres, as atividades avaliativas serão realizadas obedecendo três unidades (AV1, AV2, AV3).

#### ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV1)

Valor da Avaliação = 10,0

Abrangerá os conteúdos estudados na unidade, envolvendo uma atividade avaliativa com 10 questões de múltipla escolha disponibilizada na **plataforma Plurall** (ambiente virtual de aprendizagem), com pontuação máxima de 100%.

#### ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV2)

Valor da Avaliação = 10,0

Abrangerá os conteúdos estudados na unidade, envolvendo uma atividade avaliativa com 10 questões de múltipla escolha disponibilizada na **plataforma Plurall** (ambiente virtual de aprendizagem), com pontuação máxima de 100%.

#### AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA= (AV3) CRITÉRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA (AP):

Valor da Avaliação = 10,0

Abrangerá atividades diversificadas no decorrer do Trimestre incluindo a observação constante ao aluno como também aplicação de trabalhos (individuais ou em equipes), do desempenho de lideranças, pesquisas, tarefas, simulados, e outras atividades que estejam adequadas ao currículo escolar, com pontuação máxima de 100%.

#### OBSERVAÇÕES:

**A presença do aluno durante as aulas, seja no modo online, seja no modo presencial é indispensável,** porém, dependendo do caso previamente especificado, a Coordenação Pedagógica avaliará e, julgará a ausência justificável ou não.

- Importante o cumprimento das tarefas e atividades propostas;

#### Cálculo da média parcial (MPU)

$$MP = \frac{AV1 + AV2 + AV3}{3}$$

#### ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV4) REPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS

Valor da Avaliação = 10,0

De acordo com a **Cláusula V** do Contrato de Matrícula, o aluno que perder qualquer uma das avaliações, deverá solicitar a **segunda chamada** na secretaria, por meio de seu responsável, pagar uma taxa por prova. No caso de falta justificada, mediante atestado médico ou falecimento de familiares próximos o aluno fica isento da taxa.

Após o preenchimento do requerimento, a Coordenação Pedagógica avaliará esse documento e, dependendo dos motivos da falta, julgará o pedido como deferido ou não.

O aluno que tiver seu requerimento deferido deverá fazer a Atividade de **Reposição (AV4)**. Caso não consiga atingir a média, fará uma prova de **Recuperação (AV5)**.

#### ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV4) ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO

Valor da Avaliação = 10,0

Acontecerá após os resultados de cada unidade letiva, com caráter obrigatório para os alunos com média inferior a sete (7,0).

Só será considerada a nota da Avaliação de Recuperação, quando esta for superior à média parcial da unidade correspondente. Valor = 10,0

Nessa avaliação teremos uma atividade avaliativa com 10 questões de múltipla escolha disponibilizada na **plataforma Plurall** (ambiente virtual de aprendizagem), com pontuação máxima de 100%.

compreendidos entre 0 e 10, acrescido a primeira casa decimal, sem arredondamento.

## RESULTADO FINAL

Os resultados obtidos em todas as Atividades Avaliativas serão expressos com valores

Concluída a **UNIDADE III**, o aluno que obtiver Média Anual (MA) inferior a 7,0 (sete) submeter-se-à prova final no componente curricular específico.

### Cálculo da Média Anual (MA)

$$MA = \frac{MFU1 + MFU2 + MFU3}{3}$$

## PROVA FINAL

Será considerado aprovado o aluno que obtiver Média Final > 5,0 aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{Média Anual + Prova Final}{2}$$

Observação: A média mínima para o aluno se submeter à Prova Final é 2,5 (dois e meio).